ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA JURIDICA

PARECER JURÍDICO DO PROJETO DE LEI 097/2025

Ao exame desta Procuradoria, vem o presente Projeto de Lei, oriundo do Poder Executivo Municipal requerendo autorização para a realização de Parceria Voluntária com o DTG Polivalente.

O objetivo da presente Parceria Voluntária entre o Município e o DTG Polivalente é a participação no evento Festival Estadual de Danças Tradicionalistas – JUVENART 2025. Foi protocolado Projeto do Evento (Processo Administrativo 1.825/2025), e a participação do Município seria o repasse financeiro de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), conforme plano de trabalho apresentado, anexo ao presente projeto.

A Lei 13019/2014 estabeleceu normas gerais para disciplinar as relações de cooperação das parcerias entre a administração pública e as entidades qualificadas de organizações da sociedade civil.

Por Parcerias Voluntárias a referida Lei, no Art. 2º, III considera qualquer modalidade de acordo, que envolva ou não transferência voluntárias de recursos financeiros, entre a administração pública e organizações da sociedade civil para ações de interesse recíproco em regime de mutua cooperação.

O presente Projeto é **CONSTITUCIONAL**, estando instruído de toda a documentação necessária para sua apreciação.

É o parecer.

Em 29/06/2025.

PETRONIO JOSE WEBER
Assinado de forma digital por PETRONIO JOSE WEBER
Dados: 2025.06.29 16:48:45 -03'00'

Petrônio Weber
Procurador Legislativo